Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 9.567, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2279/2023, em 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MEIRE HELEN PASSARELI VIEIRA, portadora do RG/SP nº 41.268.053-1, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I — Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.529, de 3 de fevereiro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo